



Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**P O R T A R I A Nº 005 /2017, 09 DE JANAIEIRO DE 2017.**

NOMEIA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E  
VIGILÂNCIA E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar 013/2009 de 29 de dezembro de 2009.

**R E S O L V E,**

Art. 1º Nomear a Sr. JOARLIS SOUZA DOS SANTOS, para o Cargo de DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E VIGILÂNCIA CC7, lotado na Secretaria de Administração do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO, 09 de janeiro de 2017.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
*Prefeito Municipal*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122

